

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 707/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010492087202283,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA** para atuar nas audiências a serem realizadas, por meio virtual, em 26 de julho de 2022, Autos n. 0001285-18.2018.8.27.2733 e 27 de julho de 2022, Autos n. 0001536-41.2018.8.27.2733, 0001506-98.2021.8.27.2733, 0003473-18.2020.8.27.2733 e 0000505-44.2022.8.27.2733, inerentes à 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça